**PORTARIA nº 171,** de 14 de outubro de 2024.

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga licença médica para tratamento de saúde ao Servidor Público **ANDRESSA SCHMENG,** Matrícula 708/01, ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/10/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 14 de outubro de 2024.

-----------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda